
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, no Órgão: 26201/2019, - Universidade Estadual de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 26201/2019, - Universidade Estadual de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na ação 2206- Frotalecimento das políticas de extens~]ao ampliando a relação da univeridade com a sociedade, no programa 528, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16101- Secretaria de Estado da Fazenda da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 250.000,00, conforme anexo II :

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem objeto a ampliar e manter ações de extensão e cultura. Pretende a implementação das ações de extensão ujiversitária atendendo as demandas da comundiade academica.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual